

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 32/2021 – RTFA

Fiscalização Técnica no Sistema de
Abastecimento de Água de Capela de
Santana/RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 1º de junho de 2022, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Capela de Santana/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgag Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 32/2021 de Capela de Santana/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 32/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 032/2021

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 032/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC encerrada. A NC não foi solucionada, mas encerrou-se a NC pois verificou-se não haver necessidade da instalação de para-raios no local.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

Handwritten signature

Handwritten initials

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 032/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

DM

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 032/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC encerrada. A NC não foi solucionada, mas encerrou-se a NC pois verificou-se não haver necessidade da instalação de para-raios no local.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC cancelada conforme Ofício n. 295/2021.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 032/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 032/2021.



Handwritten signature

Handwritten initials and number 2

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 15 não conformidades apontadas no TNC n. 032/2021 da fiscalização, 10 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 67% das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. As NC não atendidas estão com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 032/2021. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

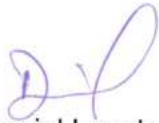
Tabela 1 – Número para rastreamento das NC

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 32-2021	9	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 32-2021
2	Encerrado	NC encerrada	10	Resolvido	NC encerrada
3	Encerrado	NC encerrada	11	Encerrado	NC encerrada
4	Encerrado	NC encerrada	12	Resolvido	NC encerrada
5	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 32-2021	13	NC Cancelada	NC Cancelada
6	Encerrado	NC encerrada	14	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 32-2021
7	Encerrado	NC encerrada	15	Prazo Excedido	Transf. para o TAS n. 32-2021
8	Resolvido	NC encerrada			

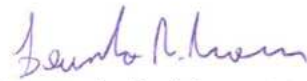
7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 7 (sete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 01 de agosto de 2022.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização



Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral



ANEXO (S)

Ata de Abertura



FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAPELA DE SANTANA PROCESSO 061/2022

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO ANO 2021

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
01/06/2022	Início:	09:30 h	Término: 17:00	Rua Madre Regina Protmann, 205 São Sebastião do Cai-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular 2022 no Sistema de Saneamento no município de **Capela de Santana**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Leonardo Rodrigues	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Daiane da Silva Moreira	CORSAN	54 996708417	daiane.moreira@corsan.com.br
4. RAFAEL C. MACILADO	CORSAN	51 995663-08	RAFAEL.CMACILADO@CORSAN.COM.BR
5. Angelo Marcelo Faro	CORSAN	51 999831704	marcelo.faro@corsan.com.br
6. Tiago Moraes Delanhosa	CORSAN	54 99227-6708	Tiago.Delanhosa@corsan.com.br
7. —	—	—	—
8. —	—	—	—

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação Licenças Operacionais.	Daiane	01/06
b) Fiscalização de Elevatórias.	Rafael	01/06
c) Verificação de Adutoras.	Rafael	01/06
d) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Daiane	01/06
e) Verificação do sistema de registro de falha.	Rafael	01/06
f) Verificação do laboratório de análises.	Daiane	01/06
g) Verificação de Reservatórios.	Rafael	01/06
h) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Rafael	01/06
i) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Rafael	01/06
j) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Rafael	01/06
k) Medições de pressões.	Rafael	01/06

5. Pendência identificada Não se aplica

Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO CAPELA DE SANTANA PROCESSO 061/2022

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO ANO 2021


6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 09/06/2022



DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Capela de Santana	Comercial	Unidade Comercial	NA	NA	NA	Rua Santa Helena, S/N Capela de Santana, RS	
Capela de Santana	ETA	ETA São Sebastião do Cai				Rua Madre Regina Proffmann, 205 São Sebastião do Cai	
Capela de Santana	Captação	Captação São Sebastião do Cai				Rua João Alfredo, 1350 São Sebastião do Cai	
Capela de Santana	Poço	Poço CSA 05				Rua Padre Grecca	

RESUMO RESERVATÓRIOS MUNICÍPIOS REGULADOS










MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	MATERIAL	ENDEREÇO / COORDENADAS	VLUME (m³)
Capela de Santar	R01 - ETA	ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Madre Regina Protmann, 205 São Sebastião do Cai ETA	500
Capela de Santar	R02 - ETA	ELEVADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Madre Regina Protmann, 205 São Sebastião do Cai ETA	100
Capela de Santar	R06 - Conceição	ELEVADO	RESERVA	INOX	Avenida Nelson Hoff, 653 São Sebastião do Cai CONCEICAO	100
Capela de Santar	R07 - Eucaliptos	APOIADO	RESERVA	METÁLICO	Avenida Nelson Hoff, 2500 São Sebastião do Cai EUCAUJITOS	50
Capela de Santar	R08 - San Martin	APOIADO	RESERVA	METÁLICO INOX	Rua G, 47 56o Sebastião do Cai SÃO MARTIN	50
Capela de Santar	R9	ELEVADO	RESERVA	METÁLICO INOX	Rua G, 47 São Sebastião do Cai SÃO MARTIN	100
Capela de Santar	R 01 Capela	ELEVADO	RESERVA	METÁLICO INOX	Rua Santiana Helena, SN Capela de Santiana - CAPELA ESCRITORIO	100
Capela de Santar	R 03 Praça	ELEVADO	RESERVA	METÁLICO INOX	Praça Central de Capela de Santiana CAPELA CENTRO	50
Capela de Santar	R13 - ETA	ELEVADO	RESERVA	INOX	Rua Madre Regina Protmann, 205 São Sebastião do Cai ETA	100

RESUMO ELEVATÓRIAS MUNICÍPIOS REGULADOS

Sequência	MUNICÍPIO	CÓDIGO	TIPO	FUNÇÃO	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS
	Capela de Santana	EBAB-1	1º Recalque	Recalque		Rua João Alfredo, 1350 São Sebastião do Cai - RS
	Capela de Santana	EBAB-2		ETA para bairro Conceição		Rua Madre Regina Protmann, 205 São Sebastião do Cai - RS
	Capela de Santana	EBAB-4		Conceição para Eucalipto		Rua Nelson Hoff, 853 São Sebastião do Cai - RS
	Capela de Santana	EBAB-5		Eucalipto para São Martin		Rua Nelson Hoff, 2500 São Sebastião do Cai - RS

Mapa regular Capela de Santana 2022

Capela de Santana regular 2022

-  Captação
-  ETA São Sebastião do Cai
-  EBAB 01 recalque
-  EBAT 2 Conceição
-  EBAT 4
-  R 01 e R 02 ETA e R 13
-  EBAT 4
-  R 06 100
-  R 07 50
-  R 08 e R09
-  R 01 US
-  R 03 Praça
-  MC 03
-  MC 04
-  MC 01 e MC 02
-  MC Poço CSA 05

